



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 043/2021 - SEMSA/RUR-LICITAÇÃO

Rurópolis, 05 de Maio de 2021.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rurópolis

Comissão de Processo Licitatório

N E S T A

Senhor Pregoeiro,

Considerando o aumento de consumo de Material e Equipamento De Informática, solicito a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material e Equipamento De Informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), do município de Rurópolis-Pará, segue cotação anexo para que possam licitar em caráter de urgência conforme descrito acima.

Encaminho em anexo a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal.

Observe que na planilha consta todos os dados necessários para realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação remeta a esta Secretaria a cópia da mesma para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Material e Equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I), Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população.

2. DO TERMO

2.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I). A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

Os Material e Equipamentos de Informática deverão apresentar boa qualidade e padrões. Os requisitos representam o padrão mínimo de qualidade que os objetos licitados deverão obedecer para que a necessidade do setor seja atendida.

À aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA para atender às demandas da Secretaria de Saúde.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os serviços a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 Os proponentes deverão entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMSA, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado no Setor indicado, no Município de Rurópolis no horário das 08:00h as 14:00h de segunda a sexta feira.

6. MÉTODOS DE SUPRIMENTO E PAGAMENTO

6.1 O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de entrega do objeto imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, e enviada por e-mail ou outro meio físico ou eletrônico

6.2 o pagamento será efetuado em no máximo 30 dias após o recebimento e atesto pelo fiscal do contrato através de transferência a conta corrente do fornecedor, indicada por este, e deverá constar no contrato e na observação da NF. Em sendo necessário a substituição da conta corrente o fornecedor indicará uma nova conta por ofício solicitando a substituição. Os dados bancários deveram constar **BANCO, AGENCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE** e obrigatoriamente ser em nome do contratado.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO / PESQUISA DE PREÇOS

7.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 1.752.236,69 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)**

7.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.2 Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações tamanho, modelo, tipo.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da verificação, o produto com avarias ou defeitos

8.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

8.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

8.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato

8.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;

9.2. Servidor responsável pelo acompanhamento **RUDNEY JESUS SOUSA**

9.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1 Consoante o artº 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação.

10.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou ao municípios.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;

12.2 Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

12.3 retenção dos créditos junto a prefeitura até o limite do dano causado a administração.

12.4 impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

13. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXECICIO 2021

10 122 0005 2.063 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.

FONTE: 12142100

10 301 0004 2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FONTE: 12110000

10 301 0004 2.073 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA MAC.

FONTE: 12110000

FONTE: 12130000

FONTE: 12140000

10.301.0004. 2 067 – MANUTENÇÃO DAS UBS/PROGRAMAS DA FAMÍLIA.

FONTE: 12130000

FONTE: 12140000

10 301 0004 2.068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS-PACS.

FONTE: 12110000

10 301 0004 2.080 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

FONTE: 12140000

301 0004 2.081 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

FONTE: 12110000

FONTE:12130000

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14. DO CONTRATO

14.1 constarão o valor do credito orçamentário, podendo ser aditivado no até 25%, em conformidade com a lei 8666/93 Artigo 65 e seus parágrafos e incisos nela previstos.

14.2 O contrato terá vigência determinada em clausula própria e constará início e termino da vigência podendo ser aditivado ou prorrogado na forma da lei 8.666/93 artigos 57 parágrafos e incisos nele previsto.

15. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO QUADRO DE NECESSIDADES

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA			
ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
1	UNID	CABO USB EXTENSÃO 2 M OU SUPERIOR	40
2	UNID	CAMERA DIGITAL 16 MP, PowerShot SX60 HS Semiprofissional Full HD (Tipo Canon ou equivalente)	15
3	PACOTE	CONECTOR DE REDE RJ-45 COM 100 UNIDADES	10
4	UNID	EXTENSÃO COM TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO 15 M OU MAIS	50
5	UNID	FILTRO DE TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO	120
6	UNID	MIDIA DVD/RW	100
7	UNID	PLACA DE REDE ETHERNET RJ-45	120
8	UNID	SWITC 24 PORTA RJ - 45	15



9	UNID	GABINETE Preto/Black Padrão Micro-ATX / ATX Dimensões: (mm) 408(A)x170(L)x395(P) Slot expansão: 7 Ventilação lateral / duto de ar Ventilação p/ PCI-Express USB frontal / Som frontal, Fonte ATX - superior a 250w Placa Mãe/MotherBoard • CPU Support for an Intel® Core™ 2 Extreme processor/ Intel® Core™ 2 Quad processor/Intel® Core™ 2 Duo processor/ Intel® Pentium® processor Extreme Edition/Intel® Pentium® D processor/ Intel® Pentium® 4 processor Extreme Edition/Intel® Pentium® 4 processor/ Intel® Celeron® processor in the LGA 775 package Processador Intel Core® i5 2310 2.90 GHz 6mb cache Plataforma: Intel Memória: MEMÓRIA DDR3 6GB OU SUPERIOR Disco Rígido (HD)Capacidade: 1 Terabyte Interface (Serial ATA):Sata 2 (3.0 Gb/s Drive DVD (Leitor e Gravador)Interface: SATA Leitor de Cartão: 4 leitores integrados Placa de Rede: 10/100/1000 slot/PCI	40
10	UNID	MEMÓRIA DDR3 6GB OU SUPERIOR	30
11	UNID	Disco Rígido (HD)Capacidade: 1 Terabyte Interface (Serial ATA):Sata 2 (3.0 Gb/s	30
12	UNID	Mouse Optico Conexão: PS/2 3 Botões	100
13	UNID	Teclado ABNT PtBr Layout compatível de 105/106/107/108/110 teclas Modo hibernar e despertar “one touch	100
14	UNID	Monitor LCD 17” Polegadas Tamanho do Painel 17”	90
15	UNID	Caixas de som (Multimídia) Conectores P2 Resposta de frequência 60Hz ~ 16KHz Magneticamente blindada	90
16	UNID	Adaptador Wireless conexao usb 802.11N 300 MBPS	50
17	UNID	Placa PCI Wireless para PC Placa de Rede WPN 302 300Mbps Wireless N	90
18	UNID	Notebook – processador core i5 HD 1 Terabyte, memoria DDR 4 GB	30
19	UNID	Estabilizador Tensão Modelos bivolt 4 tomadas	90
20	UNID	Routeador Wireless N 300 Mbps	35
21	UNID	Alicate de Crimpagem de Rede	5
22	UNID	Antivírus kaspersky Internet Security (chaves para ativação)	100
23	UNID	Switch de oito portas	10
24	UNID	Teste/Rede Testador de Cabos de Rede	2
25	UNID	Pasta Térmica Para Processador	20
26	UNID	HD Externo HD Externo para fazer backup dos arquivos 1 - Tb	20
27	UNID	Pendrive de 8 Gb	20
28	UNID	Pendrive de 16 Gb	20
29	CAIXA	cabo de rede cx 300 mts	5
30	UNID	Data Show projetor Multimídia 3000 1024 x 768	15
31	UNID	Nobreak Tensão: Bivolt automático 4 tomadas(1.8 kva)	90
32	UNID	Fonte ATX - superior a 250w Reais	100
33	UNID	Aparelho de Celular Andróid (16 gb de memória). Tipo samsung ou equivalente	16



34	UNID	Computador (Desktop Básico) Processador intel core i3, Memória ram 4gb, DDR3, 1600 MHZ, Disco rígido de 500 gb, Monitor 18,5" (1366x768), Mouse USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), Fonte compatível com o item, Sistema operacional Windows 7 pro (64), Garantia mínima de 12 meses, Teclado USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFASE DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD, ROM.	50
35	UNID	Tablet Tela TFT WXGA 177.7 mm (7.0) Processador quad-core e 1.5 GHZ. Camera de 5MP AF +2M Memória interna 8GB/1.5 GB RAM de 8 GB Bateria de 4.000 mAh	10
36	UNID	Balança digital (até 120kg)	200
37	UNID	Impressora Multifuncional Brother DCP-5652dn laser mono Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade e Rede	10
38	UNID	Impressora Multifuncional Brother DCP-L2540DW Laser Monocromática, Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade e Rede	10
39	UNID	Impressora HP Laserjet 1536 DNF MFP	5
40	UNID	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Epson L3150	30
41	UNID	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Epson L575	30
42	UNID	Impressora Multifuncional tanque de tinta Ecotank Epson L6171	30
43	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 HOME COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
44	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 PRO COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
45	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2013 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
46	UNID	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2016 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80
47	UNID	DRONE COM CONTROLE REMOTO Resolução: Video 2.7k Foto 12MP Altura máxima de alcance: 120m distancia maxima de alcance 4km(FCC) - 2km(CE) tempo de voo: 30min bateria de voo: 2400mAh câmera: Iso de 100 até 3200 gravação 2720x1530 2.7k Com no minimo 01 (um) ano de garantia modelo ou similar (Drone DJI Mavic Mini Fly More Combo com Câmera - 2.7k)	2



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, considerando o aumento de consumo de Material e Equipamentos de Informática de apoio à melhoria da informatização e da qualificação de dados da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I) e a necessidade de atender medidas no campo da saúde objetivando a melhoria e modernização do seu sistema gerenciamento das informações.

A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

À aquisição de Material e Equipamentos de Informática para atender às demandas da Secretaria de Saúde. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços através da informatização, que são essenciais para atendimento da população. Os produtos a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento e atendimento ao Fundo Municipal de saúde pois possibilitarão um atendimento de qualidade e adequadas para melhor atendimento a toda a população.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde